



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 53/2023

de 03 de abril de 2023

“Altera a composição da Comissão de Análise e Implementação da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados”.

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, altera a composição dos integrantes da Comissão de Análise e Implementação da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que passa a contar com os seguintes servidores:

José Mengue – Presidente

Bárbara da Silva Alves

Evelise Britto da Silveira

Arion de Souza

Vanessa da Silva Nunes

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 1º de abril de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 03 de abril de 2023.

Geovane Nazário Laurentino
Presidente